Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
=84.231=	01

Uberlândia - MG, 28 / AGOSTO / 19 96

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Vila Operário, na Rua Itumbiara, nº 1.115, constituído de casa de morada com todas as dependências e benfeitorias existentes, e seu respectivo terreno designado por lote s/nº. da quadra s/nº, medindo catorze (14,00) metros de frente e aos fundos, por quarenta (40,00) metros de extensão dos lados, com a área de 560,00m², confrontando pela frente com a Rua Itumbiara; pelo lado direito com o próprio Olivio Antônio de Araújo; pelo lado esquerdo com Maria das Dores Costa ou seus sucessores; e pelos fundos com Joaquim Gomes ou seus sucessores.
PROPRIETÁRIO: OLIVIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade.
Registro anterior: Transcrição nº 36.165 livro 3-AQ fls. 181 deste Ofício.

R-1-84.231: 28/08/96- ADQUIRENTES: meeiro- OLIVIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. 037.055.876-68; os herdeiros- FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS, brasileira, do lar, casada com Orides Dias Neto, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. 481.881.746-53; MARIA HELENA DE ARAÚJO BORGES, brasileira, do lar, casada com Divaldo Ferreira Borges, residente nesta cidade, CPF. 511.364.656-34; NEUSA ANTÔNIA MACHADO, brasileira, do lar, casada com José Serafim Machado, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. 492.328.438-20; ROSA LINDA DE ARAÚJO DE PAULO, brasileira, do lar, casada com João Batista de Paula, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. 534.293.386-20; LÚCIA HELENA DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, do lar, casada com João Batista dos Santos, residente nesta cidade, CPF. 351.777.646-72; MARIA INEZ DE ARAÚJO, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade, CPF. 365.526.526-49; ALCIDES ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciário, residente nesta cidade, CPF. 360.507.926-15; APARECIDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, CPF. 060.824.086-91, residente nesta cidade; ALBERTINO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, comerciário, casado com Aurora Osório de Araújo, residente nesta cidade, CPF. 323.015.456-87; e os Sub-herdeiros- CLAUDIONIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, comerciário, casado com Maria Alice Pereira dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. 484.963.326-91;e ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, casada com Doacir Joaquim da Silva, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 511.251.456-68. FORMAL DE PARTILHA- extraído pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, em data de 11/12/91, dos autos de nº 2.540/91 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Martins de Araújo; e homologado por sentença do M.M. Juiz de Direito da referida Vara Cível, em data de 20/11/91, transitada em julgado, e Termo de Retificação datado de 31/05/95. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Cr$.4.000.000,00. Sendo que o viúvo meeiro recebe para seu pagamento, a quantia de Cr$.2.000.000,00 correspondente a 50% do imóvel, os herdeiros recebem para seus pagamentos, cada um, a quantia

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Cr$.200.000,00 correspondente a 5% do imóvel, e os sub-herdeiros recebem para seus pagamentos, cada um, a quantia de Cr$.100.000,00 correspondente a 2,5% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

AV-2-84.231: 06/09/96- Certificou Rita de Cássia P.R. de Sousa, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, em data de 27/11/91, que por sentença do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sirlei Oliveira de Souza, proferida em 29/10/91, transitada em julgado, foi homologado o Divórcio Consensual do casal constante do assento nº 13.380, livro B-64 às fls. 040, José Serafim Machado e Neusa Antônia Machado, tendo ela voltado a assinar o nome de solteira, ou seja, Neusa Antônia. Dou fé:

AV-3-84.231: 06/09/96- Certificou Magda Alice da Silva, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, em data de 17/07/96, que por sentença do M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, proferida em 20/12/95, foi decretado o Divórcio Consensual do casal constante do assento nº 9.439, livro nº 28-B às fls. 129v, Claudionir Ferreira dos Santos e Maria Alice Pereira dos Santos, tendo ela voltado a assinar o nome de solteira, ou seja, Maria Alice Pereira de Melo.
Dou fé:

AV-4-84.231: 06/09/96- Certifico que a requerimento de uma das herdeiras do imóvel desta matrícula datado de 03/09/96 e em conformidade com a certidão de casamento da mesma, procedo a presente averbação para declarar que o nome correto da mesma é "ROSA LINDA DE ARAÚJO PAULA".
Dou fé:

R-5-84.231: 06/09/96- ADQUIRENTES: herdeiros- FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS, brasileira, casada com Orides Dias Neto, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscritos no CPF. sob os nºs. 481.881.746-53 e 037.119.786-49; APARECIDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF. 060.824.086-91, residente e domiciliado nesta cidade; NEUSA ANTÔNIA, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. 511.560.406-04; ALBERTINO ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado com Aurora Ozório Araújo, comerciário, CPF. 323.015.456-87, residente e domiciliado nesta cidade; MARIA HELENA DE ARAÚJO BORGES, brasileira, casada com Divaldo Ferreira Borges, do lar, CPF. 511.364.656-34, residente e domiciliada nesta cidade; ALCIDES ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF. 360.507.926-15, residente e domiciliado nesta cidade; MARIA INEZ DE ARAÚJO, brasileira, solteira, do lar, CPF. 365.528.526-49, residente e domiciliada nesta cidade; ROSA LINDA DE ARAÚJO PAULA, brasileira, casada com João Batista de Paula, do lar, inscritos no CPF. sob os nºs. 534.293.386-20 e 448.877.956-53, residente e domiciliada nesta cidade; LÚCIA HELENA DE ARAÚJO

Continua na ficha 02.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação da ficha 01.
SANTOS, brasileira, casada com João Batista dos Santos, do lar, CPF. 351.777.646-72, residente e domiciliada nesta cidade; e os Sub-herdeiros- CLAUDIONIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, comerciário, CPF. 484.963.326-91, residente e domiciliado nesta cidade; e ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada com Doacir Joaquim da Silva, do lar, inscritos no CPF. sob os nºs. 511.251.456-68 e 435.181.506-00, residente e domiciliada nesta cidade. FORMAL DE PARTILHA- extraído pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 25/06/96, dos autos de nº 10.674/96 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Olivio Antônio de Araújo; e homologado por sentença do M.M. Juiz de Direito da referida Vara Cível, em data de 30/05/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: R$.40.000,00. Sendo que os herdeiros recebem para seus pagamentos, cada um, a quantia de R$.4.000,00 correspondente a 5% do imóvel retro caracterizado, e os sub-herdeiros recebem para seus pagamentos, cada um, a quantia de R$.2.000,00 correspondente a 2,5% do mesmo. Estando incluído nesta avaliação e nestes pagamentos, o imóvel constante da matrícula nº 84.232 deste Ofício.
Dou fé:

R-6-84.231: 17/10/96- Transmitentes: Fátima de Araújo Dias, do lar e seu marido, Orides Dias Neto, comerciário, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CI. nºs. M-5.109.848-MG. e M-5.106.840-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 481.881.746-53 e 037.119.786-49; Aparecido Antônio de Araújo, divorciado, aposentado, CI. nº 7.495.609-SP. e CPF. 060.824. 086-91; Neusa Antônia, do lar, CI. nº MG-8.128.129-MG. e CPF. 511.560.406-04; e José Serafim Machado, comerciário, CI. nº 3.215.165-SP. e CPF. 492.328.438-20, casal já divorciado; Albertino Antônio de Araújo, comerciário e sua mulher, Aurora Ozório Araújo, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, CI. nºs. M-4.576.397-MG. e M-1.545.867-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 491.462.706-04 e 323.015.456-87; Maria Helena de Araújo Borges, do lar e seu marido, Divaldo Ferreira Borges, comerciário, casados sob o regime da comunhão universal de bens, CI. nºs. M-3.410.918-MG. e M-3.985.424-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 511.364.656-34 e 182.577.806-00; Alcides Antônio de Araújo, solteiro, maior, comerciário, CTPS. nº 82.185 série 0008-MG. e CPF. 360.507.926-15; Maria Inez de Araújo, solteira, maior, do lar, CI. nº M-1.815.217-MG. e CPF. 365.528.526-49; Rosa Linda de Araújo Paula, do lar e seu marido, João Batista de Paula, motorista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. nºs. M-2.374.263-MG. e M-3.484.096-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 534.293.386-20 e 448.877.956-53; Lúcia Helena de Araújo Santos, do lar e seu marido, João Batista dos Santos, comerciário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. nºs. M-3.830.775-MG. e M-1.621.510-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 351.777.646-72 e

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

302.720.176-04; Claudionir Ferreira dos Santos, comerciário, CI. nº M-4.516.573-MG. e CPF. 484.963.326-91; e Maria Alice Pereira de Melo, do lar, CI. nº M-3.121.706-MG. e CPF. 302.402.206-68, casal já divorciado; Rosangela Ferreira da Silva, do lar e seu marido, Doacir Joaquim da Silva, comerciário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. nºs. M-3.633.033-MG. e M-2.469.704-MG., e inscritos no CPF. sob os nºs. 511.251.456-68 e 435.181.506-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato por Juvercil Tosta de Oliveira, CPF. 008.395.666-20, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº 857 às fls. 067. ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO AFONSO, brasileiro, empresário, casado com Rosane Maria Firmino Afonso sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI. nº MG-535.131-MG. e CPF. 239.739.516-91. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, em data de 27/09/96, no livro nº 1.035 às fls. 010. VALOR: R$.35.000,00. Dou fé.

R-7-84.231: 01/04/2002- PROT. 211.910- **DEVEDORES:** PAULO ROBERTO AFONSO, do comércio, CI nº MG-535.131-MG e CPF 239.739.516-91, e sua mulher ROSANE MARIA FIRMINO AFONSO, do lar, CI nº M-5.432.240-MG e CPF 023.776.216-19, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** José Marcos do Couto Santos, brasileiro, médico, CI nº 4.650.662-SP e CPF 190.965.936-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Vera Lúcia Afonso Santos, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA lavrada pelo Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Catalão-GO, em data de 22/03/2002, no livro nº 275 às fls. 188. VALOR DA DÍVIDA: R$.2.660.000,00. FORMA DE PAGAMENTO E ENCARGOS: O pagamento será efetuado em uma única parcela a ser paga em 30/04/2002, e sobre o débito confessado incidirão juros de mercado, mais correção, contados a partir de 03/07/2000, até o respectivo vencimento. GARANTIA- Em garantia da dívida ora confessada os devedores dão ao credor em HIPOTECA DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula, o qual foi avaliado por R$.125.000,00. As partes obrigam-se pelos demais termos, cláusulas e condições constantes da escritura, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé:

5
4 AV-8-84.231: 06/03/2003- PROT. 226.238- Certifico que em virtude de
3 autorização dada pelo credor José Marcos do Couto Santos, CPF nº
2 190.965.936-34, através de instrumento particular datado de 30/04/2002,
1 procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 7 desta matrícula.
Dou fé:

Continua na ficha 03.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Operador Nacional do Sistema de Registro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
=84.231=	03

Uberlândia – MG, 26 de abril de 2005

Continuação da ficha 02.

R-9-84.231- Protocolo nº. 255.840, em 07 de abril de 2005- Por solicitação do MM. Juiz Federal em exercício na 3ª. Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Lincoln Rodrigues de Faria, feita através do Ofício nº. 100/3ª. V/EF/2005, em data de 04/04/2005, e conforme Termo de nomeação de bens à penhora e depósito datado de 04/04/2005, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, processo nº. 2004.38.03.002481-0 da ação de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional contra Textil Metro Paulo Ltda. Valor do Débito: Não Consta. Em 26/04/2005.
Dou fé:

R-10-84.231- Protocolo nº. 276.997, em 09 de outubro de 2006- Através de Carta Precatória advinda da Comarca de Ituiutaba-MG, expedida pela MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal, Menores e Precatórias da referida Comarca, Drª. Edinamar Aparecida da Silva Costa, em data de 30/08/2006, procede-se ao registro do **SEQUESTRO** do imóvel desta matrícula, autos nº. 0342.06072016-2, em que é réu- Paulo Roberto Afonso. Valor da causa: não consta. Em 19/10/2006. Dou fé:

R-11-84.231- Protocolo nº. 283.459, em 13 de março de 2007- Por solicitação da MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ituiutaba-MG, Drª. Edinamar Aparecida Silva Costa, feita através do Ofício nº. 0520/2007-J, datado de Ituiutaba-MG 26/02/2007, procede-se ao **SEQUESTRO** do imóvel desta matrícula, processo nº. 0342.06.072016-2, em que são réus: Paulo Roberto Afonso, CPF nº. 239.739.516-91, e Textil Metro Paulo Ltda, CNPJ nº. 20.175.113/0005-69. Valor da causa: não consta. Em 20/03/2007.
Dou fé:

AV-12-84.231- Protocolo nº. 290.921, em 10 de setembro de 2007- Através de sentença da MMª. Juíza de Direito da 4ª. Vara de Família e Sucessões desta comarca, Drª. Fabiana da Cunha Pasqua, proferida em data de 27/06/2007, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal Rosane Maria Firmino Afonso e Paulo Roberto Afonso, tendo ela voltado a assinar o nome de solteira, ou seja, Rosane Maria Firmino, conforme consta da Carta de Sentença extraída pela Escrivã do Judicial da Secretaria da referida Vara, em data de 08/08/2007, dos autos do processo nº. 702073688732 da ação de Separação Consensual. Em 20/09/2007.
Dou fé:

R-13-84.231- Protocolo nº. 302.864, em 08 de maio de 2008- Através do Termo de Nomeação de Bens à Penhora e Depósito, datado de 27/03/2007, expedida pela Secretaria da 3ª. Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos do processo nº. 2006.38.03.003475-0, em que é Exequente- Fazenda Nacional e Executada- Têxtil Metro Paulo Ltda, CNPJ nº. 20.175.113/0001-35, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Causa: não consta. Em 21/05/2008. Dou fé:

R-14-84.231- Protocolo nº. 382.791, em 08 de março de 2012- Em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Alexandre Henry Alves, datado de 30/09/2011, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 11/11/2011, dos autos do processo nº 2009.38.03.003855-3 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional em desfavor de Textil Metro Paulo, CNPJ 20.175.113/0001-35, e Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R$138.151,01, atualizado em 30/08/2011. Em 09/03/2012.
Dou fé:

R-15-84.231- Protocolo nº. 387.105, em 24 de maio de 2012- Em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Elias da Silveira, extraído pela Escrivã do Judicial da Secretaria da referida Vara, em data de 27/03/2012, dos autos do processo nº 702.052.525.335 da ação de Execução Fiscal proposta por Estado de Minas Gerais em desfavor de Textil Metro Paulo Ltda, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: não consta. Em 25/05/2012.
Dou fé:

R-16-84.231- Protocolo nº. 402.506, em 04 de fevereiro de 2013- Por requisição do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyr Mota Ferreira, via Ofício nº. 103/2013, datado de 28/01/2013, acompanhado do Termo de Nomeação de Bens em Penhora, datado de 03/11/2004, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Roberto Afonso, processo nº. 702.020.277.175, da Ação de execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executada- Textil Metro Paulo Ltda. Valor da causa: não consta. Em 05/02/2013.
Dou fé:

R-17-84.231- Protocolo nº. 418.160, em 12 de setembro de 2013- Por requisição do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyr Mota Ferreira, via Ofício nº. 01077/2013/ALE, datado de 09/09/2013, acompanhado do Termo de Nomeação de Bens em Penhora lavrado em data de 03/11/2004, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula de propriedade de Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91, e sua esposa Rosane Maria Firmino Afonso, CPF 023.776.216-19, processo nº. 702.020.240.074 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e executada-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula	Ficha
84.231	04

Uberlândia - MG, 16 de setembro de 2013

Textil Metro Paulo Ltda, CNPJ 20.175.113/0001-35. Em 16/09/2013.
Dou fé:

R-18-84.231- Protocolo nº. 444.531, em 25 de setembro de 2014- Atráves do Termo de Penhora/Garantia, datado de 05/09/2014, acompanhado do Mandado de Avaliação e Registro extraído pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Denis Finoto, por ordem do referido Juízo, dos autos do processo nº 3017-96.2012.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- Fazenda Nacional e executada- Textil Metro Paulo Ltda, CNPJ 20.175.113/0001-35, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91. Isento de emolumentos. Em 29/09/2014.
Dou fé:

AV-19-84.231- Protocolo nº. 468.887, em 30 de novembro de 2015- CANCELAMENTO- Nos termos do Ofício nº 405/2015/SEAPA/5ªV, datado de 19/11/2015, extraído pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Denis Finoto, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da referida Vara, Dr. Gustavo Soratto Uliano, acompanhado da sentença proferida em 13/11/2014, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-18-84.231, referente aos autos nº 3017-96.2012.4.01.3803. Isento de emolumentos. Em 07/12/2015.
Dou fé:

R-20-84.231- Protocolo nº. 468.899, em 30 de novembro de 2015- Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora nº 00768/15 expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara local, Drª. Sandra Carla Simamoto da Cunha, extraído pela Servidora da referida Vara, em data de 23/11/2015, dos autos do processo nº 01408-2000-104-03-00-4 da Ação Reclamatória Trabalhista, em que é reclamante- Rondon Ferreira de Souza, CPF 393.322.336-91 e reclamado- Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula. Isento de emolumentos. Em 07/12/2015.
Dou fé:

AV-21-84.231- Protocolo nº 507.960, em 29 de agosto de 2017- CANCELAMENTO- Por solicitação do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ituiutaba/MG, Dr. Silas Dias de Oliveira Filho, via ofício, datado de 01/08/2017, *procede-se ao cancelamento dos sequestros constantes do R-10-84.231, e do R-11 desta matrícula*, referentes aos autos nº 0342.06.072016-2, visto que, foi extinta a punibilidade do denunciado Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91. Isento de emolumentos. Em 05/09/2017.
Dou fé:

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ficha 04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-22-84.231- Protocolo nº 564.833, em 09 de outubro de 2019- Em cumprimento ao Mandado de Registro extraído pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Marlla Alencar Urquiza, em data de 16/08/2018, por ordem do referido juízo, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Registro lavrado em 02/10/2015, dos autos do processo nº 2004.38.03.001986-7 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal/Fazenda Nacional em desfavor de Textil Metro Paulo Ltda e Paulo Roberto Afonso, *procede-se ao registro da* ***penhora*** *do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91.* Valor do débito em 10/2016: R$82.771,41. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Em 14/10/2019. Dou fé:

AV-23-84.231- Protocolo nº 568.176, em 14 de novembro de 2019- CANCELAMENTO- Por requisição do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyr Mota Ferreira, via Ofício nº 1000/2019/GI, datado de 07/11/2019, acompanhado da decisão proferida em data de 08/10/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-16-84.231, referente aos autos nº 702.020.277.175. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-30. Em 19/11/2019.
Dou fé:

AV-24-84.231- Protocolo nº 570.087, em 09 de dezembro de 2019- CANCELAMENTO- Por requisição do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. João Ecyr Mota Ferreira, via Ofício nº 1056/2019, datado de 28/11/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-17-84.231, referente aos autos nº 702.020.240.074. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-30. Em 12/12/2019.
Dou fé:

AV-25-84.231- Protocolo nº 613.365, em 07 de julho de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos do despacho da MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho local, Dra. Helena Honda Rocha, proferido em 01/07/2021, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-20-84.231, retro, referente aos autos nº 0140800-54.2000.5.03.0104. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EVS62467. Código de Segurança: 6023-0219-2950-0612. Em 22/07/2021. Dou fé:

AV-26-84.231- Protocolo nº 583.360, em 09 de julho de 2020, reapresentado em 03/11/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202007.0915.01222128-IA-920, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 09/07/2020, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 50051503820188130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula	Ficha
84.231	05

O Oficial, em 08 de novembro de 2023

pertencentes a *Paulo Roberto Afonso, CPF 239.739.516-91.* Emol.: R$24,01, TFJ.: R$7,54, ISSQN.: R$0,45, Total: R$32,00 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: HEV58201. Código de Segurança: 4463-4278-2661-1898. Em 08/11/2023. Dou fé:

R-27-84.231- Protocolo nº 694.207, em 31 de outubro de 2023- Nos termos da Certidão de Penhora com o nº de protocolo PH000489977, emitida pelo Escrivão/Diretor da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Denis Finoto, em data de 30/10/2023, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, efetuada no processo nº 0011184-39.2011.4.01.3803 de Execução Fiscal, em que é exequente- Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0001-41, e executada- Textil Metro Paulo Ltda, CNPJ 20.175.113/0001-35; ficando **indisponibilizado** o bem penhorado, nos termos do art. 53, §1º, da Lei 8.212/91. Depositária: Textil Metro Paulo Ltda. Data do auto ou termo: 05/09/2012. Valor da dívida: R$143.607,03. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Número do Selo: HEV58204. Código de Segurança: 4267-4444-4420-8456. Em 08/11/2023.
Dou fé:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: DARLYENNE AMORIM - CPF/CNPJ: ***.688.323-** DATA: 07/08/2024 13:40:09